

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69----

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 0377/2005

DATA: 28 de março de 2.005

SÚMULA: Abre um Crédito Especial no valor de **R\$ 263.400,00** (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de **R\$ 263.400,00** (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos Reais) no Orçamento-Programa do Município de Pérola D Oeste, para o exercício de 2005, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINSITRAÇÃO			
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO			
0412200712-004	Manutenção da Unidade			
3.3.40.41.00.00.00.00-1001	Contribuições	R\$	8.000,00	
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
1236104312-014	Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00.00.00-1103	Despesas Transporte Escolar (Educação 10%)	R\$	99.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00-1104	Despesas Transporte Escolar (Educação 25%)	R\$	20.000,00	
1236104312-015	Encargos do Fundef			
3.3.90.33.00.00.00.00-1102	Despesas Transporte Escolar (Fundef 40%)	R\$	35.000,00	
1236204312-035	Transporte Escolar de 2º Grau			
3.3.90.33.00.00.00.00-1001	Despesas Transporte Escolar	R\$	54.000,00	
1236104312-037	Manutenção da Atividade-Salário Educação			
3.3.90.33.00.00.00.00-1107	Despesas Transporte Escolar	R\$	35.000,00	
07.00 07.03 0824202612-024	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOC DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência ao Portador de Deficiência	CIAL		
3.3.90.33.00.00.00.00-1001	Despesas Transporte Escolar (Apae)	R\$	12.400,00	

TOTAL => R\$ 263.400,00

R\$ 263.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINSITRAÇÃO			
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO	,		
0412200712-004	Manutenção da Unidade			
4.4.90.52.00.00.00.00-1001	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00	
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
1236104312-014	Transporte Escolar			
3.3.90.39.00.00.00.00-1113	Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica	R\$	173.000,00	
1236104312-015	Encargos do Fundef			
3.3.90.39.00.00.00.00-1102	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	35.000,00	
1236204312-035	Transporte Escolar de 2º Grau	·.		
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Tereceiros-P.Jurídica	R\$	35.000,00	
07.03	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824202612-024	Assistência ao Portador de Deficiência			
3.3.50.43.00.00.00.00-1001	Subvenções Sociais	R\$	12.400,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos Vinte e Oito dias do mês de março de dois mil e cinco.

DSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal

TOTAL